



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1793/2025

Concede **04** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Rafaela Carla dos Santos de Oliveira**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **04 (quatro)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Rafaela Carla dos Santos de Oliveira, 18899, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- PREESCOLA FUNDEB(15%)**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **01/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de julho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD